



## **CÓDIGO DE CONDUTA DA EMPRESA AMARAL MAIA SERVIÇOS PARA LEGAIS LTDA**

### **1. Ética e Integridade**

1.1. A empresa AMARAL MAIA SERVIÇOS PARA LEGAIS LTDA valoriza a ética e a integridade como princípios fundamentais. Todos os funcionários devem agir de maneira honesta, transparente e responsável.

1.2. Nenhum colaborador e prestador de serviço deve se envolver em práticas ilegais, antiéticas ou fraudulentas. Qualquer suspeita de violação deve ser prontamente comunicada à diretoria da empresa.

1.3. A empresa está comprometida em cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis no exercício de suas atividades.

### **2. Confidencialidade**

2.1. A confidencialidade é essencial para a AMARAL MAIA SERVIÇOS PARA LEGAIS LTDA. Todos os colaboradores e prestadores de serviços devem respeitar e proteger a informação confidencial dos clientes, parceiros comerciais e colegas de trabalho.

2.2. As informações confidenciais não devem ser divulgadas a terceiros sem a devida autorização, a menos que seja exigido por lei.

2.3. Os colaboradores e prestadores de serviço não devem utilizar informações confidenciais em benefício próprio ou para qualquer fim pessoal.

### **3. Conflito de Interesses**

3.1. Os colaboradores e prestadores de serviços devem evitar situações em que seus interesses pessoais possam entrar em conflito com os interesses da AMARAL MAIA SERVIÇOS PARA LEGAIS LTDA, clientes ou parceiros comerciais.

3.2. Qualquer conflito de interesses real ou potencial deve ser divulgado imediatamente à diretoria.

3.3. Os colaboradores e prestadores de serviço não devem aceitar presentes, favores ou benefícios pessoais que possam influenciar suas decisões profissionais.

### **4. Relacionamento com Clientes e Parceiros**

4.1. A AMARAL MAIA SERVIÇOS PARA LEGAIS LTDA se esforça para oferecer um serviço de alta qualidade e atender às necessidades de seus clientes.

4.2. Os colaboradores e prestadores de serviço devem tratar todos os clientes e parceiros comerciais com respeito, cortesia e imparcialidade, independentemente de sua origem, raça, religião, gênero, orientação sexual, idade ou qualquer outra característica protegida por lei.

4.3. Qualquer reclamação ou preocupação de um cliente deve ser tratada de forma diligente, respeitosa e confidencial.

### **5. Uso Responsável de Recursos**

5.1. Os colaboradores e prestadores de serviço devem utilizar os recursos da AMARAL MAIA SERVIÇOS PARALEGAIS LTDA, incluindo equipamentos, sistemas de informática, informações e instalações, de forma responsável e eficiente.

5.2. O uso indevido de recursos da AMARAL MAIA SERVIÇOS PARALEGAIS para benefício pessoal ou atividades ilegais é estritamente proibido.

### **6. Cumprimento das Políticas Internas**

6.1. Os colaboradores e prestadores de serviço devem cumprir todas as políticas e procedimentos internos estabelecidos pela AMARAL MAIA SERVIÇOS PARALEGAIS LTDA.

6.2. Quaisquer violações ou suspeitas de violações das políticas devem ser prontamente comunicadas à diretoria da empresa.

### **7. Ambiente de Trabalho Respeitoso**

7.1. A AMARAL MAIA SERVIÇOS PARALEGAIS valoriza um ambiente de trabalho inclusivo, respeitoso e livre de discriminação, assédio ou intimidação.

7.2. Os colaboradores e prestadores de serviço devem tratar seus colegas de trabalho com cortesia, dignidade e respeito, independentemente de diferenças individuais.

7.3. Comportamentos discriminatórios, assédio sexual, assédio moral ou qualquer forma de intimidação não serão tolerados.

### **8. Saúde e Segurança**

8.1. A AMARAL MAIA SERVIÇOS PARALEGAIS LTDA está comprometida com a saúde e segurança de seus funcionários.

8.2. Os colaboradores e prestadores de serviço devem seguir todas as políticas e procedimentos de saúde e segurança no local de trabalho, bem como tomar precauções para evitar acidentes e lesões.

## **9. Responsabilidade Social e Ambiental**

9.1. A AMARAL MAIA SERVIÇOS PARALEGAIS LTDA reconhece sua responsabilidade social e ambiental e se esforça para operar de maneira sustentável e responsável.

9.2. Os colaboradores e prestadores de serviço são incentivados a considerar o impacto de suas ações no meio ambiente e na comunidade, e a buscar maneiras de contribuir positivamente para ambos.

## **10. Cumprimento do Código de Conduta**

10.1. O não cumprimento deste Código de Conduta pode resultar em medidas disciplinares, incluindo advertências, suspensão ou rescisão do contrato de trabalho ou prestação de serviços.

10.2. Todos os colaboradores e prestadores de serviço são responsáveis por relatar violações ou suspeitas de violações deste Código de Conduta ao departamento de conformidade.

10.3. A AMARAL MAIA SERVIÇOS PARALEGAIS LTDA se compromete a investigar todas as denúncias de forma justa e imparcial e tomar as medidas apropriadas para corrigir quaisquer violações.

Este Código de Conduta representa os princípios fundamentais pelos quais a empresa AMARAL MAIA SERVIÇOS PARALEGAIS se guia e todos os colaboradores e prestadores de serviço são instados a familiarizarem-se e aderirem a ele em todas as suas atividades profissionais